Decreto n. 32/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 81, item III, da Lei Estadual n. 64, de 21 de Fevereiro de 1948,

nomeia

Judith Oliveira Rodrigues, Professôra Publica municipal Padrão "C", com funcção na Escola Rural "Chiquinha Crioffi", na Gleba 10 da Colonia Mourão, do Destricto da Sede, com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 30 de Março de 1955.

Prefeito Municipal

Secretario Municipal